



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO 73/2019

de 12 de março de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria competente, providencie a limpeza no espaço localizado entre a Creche Normy Caetana Bueno e a Escola Municipal Betel, no Setor Marajoara II.

JUSTIFICATIVA:

Entre a creche Normy Caetana Bueno e a Escola Municipal Betel tem muito mato e sujeiras espalhado por todo local. Precisando assim, ser realizada uma limpeza geral. A manutenção dessa área precisa ser feita com frequência para não acumular lixos, atrapalhando quem frequenta o local para levar seus filhos à escola e os moradores locais.

Face ao exposto solicito aos nobres colegas que apoiem esta demanda em prol do interesse público.

Raimundo Amâncio da Silva
Vereador (PSDB)